



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2022, às 11:00 horas, deu-se início a 14ª Reunião de Comissão, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, José Maria de Paula, Mateus Carvalho Vitoriano e Pedro Vanderli de Rezende. Participou também a assessora jurídica da Câmara Municipal, Dra Ana Clara Cirilo de Paula e a contadora do Legislativo Municipal, Sra. Kelly Fonseca dos Santos. Foram deliberados os projetos de lei nº 017/2022, que “Institui a Cavalgada do Trabalhador e dá outras providências” e PLO 019/2022, que “Abre Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 às dotações do Município de Bom Jardim de Minas”; Projeto de Lei nº 20/2022, que “Altera o inciso III do artigo 1º da Lei Ordinária 1.667/2022 que dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 21/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal na forma do artigo 13, VII da Lei Orgânica Municipal a concessão de bens imóveis públicos e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 22/2022, que “Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências”. Foram apresentados aos vereadores os pareceres jurídicos aos projetos em pauta e a contadora do Legislativo, Sra. Kelly Fonseca dos Santos, explanou sobre o PLO nº 19/2022, indicando a necessidade de comprovação da existência de superávit financeiro. Os projetos nº 17 e 22/2022 foram aprovados sem ressalvas. Sobre o projeto nº 19/2022 sua aprovação ficou condicionada à apresentação de documento contábil que comprove a existência de superávit financeiro. Decisão semelhante teve-se em relação ao projeto nº 20/2022, onde foi solicitado ao Executivo que indique a fonte de recurso para o acréscimo no valor da subvenção destinada à APAE. Sobre o projeto nº 21/2022, foi solicitado o envio de ofício ao Executivo pedindo esclarecimentos sobre o objetivo do projeto, se trata-se de concessão ou de cessão de bem imóvel. Também será questionado se os cursos serão gratuitos, quantas salas serão ocupadas, os horários, a vigência do contrato, os critérios para distribuição das 04 vagas destinadas a servidores e quais as vantagens que o advento da empresa trará ao município. Nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assino. Sala das



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Sessões, 16 de maio de 2022.

Marcos Rodrigues, Antônio Chiarano, Marcos, Serrão  
José de Souza da Costa